



Atend: Impact Transportes

Email: comercial@impacttransportes.com.br

Telefone: (11) 97606-6466

## AGROTRONIC,

Segue a proposta de Transporte de Carga em Geral com seguro incluso para roubo, acidente e avarias para vossa apreciação.

### 1. Sobre nós



Na IMPTC, entendemos que seus maiores desafios são os prazos apertados e os custos logísticos. Somos especialistas no transporte de Carga Seca, Carga Indivisível, Carga Promocional para eventos e Carga Retornável. Trabalhamos com planejamento estratégico e operação eficiente para garantir entregas dentro do prazo, mesmo em cenários complexos e de alta demanda. Nossa equipe é treinada para lidar com diferentes tipos de carga, assegurando segurança, integridade e conformidade em todas as etapas do transporte.

### 2. Escopo do serviço

#### 2.1. Especificação da carga

- Nº VOLUME TOTAL: 46
- PESO TOTAL: 581,00
- VALOR DE NOTA FISCAL: R\$ 350.000,00
- OBSERVAÇÃO:
  - 7 caixas de 56 x 40 x 31 cm
  - 6 caixas de 52 x 37 x 33 cm
  - 5 caixas de 45 x 43 x 50 cm
  - 4 caixas de 53 x 37 x 27 cm
  - 4 caixas de 54 x 33.5 x 41 cm
  - 3 caixas de 49 x 39 x 24 cm
  - 2 caixas de 41 x 31 x 15 cm
  - 1 caixa de 53 x 37 x 25 cm



Atend: Impact Transportes

Email: comercial@impacttransportes.com.br

Telefone: (11) 97606-6466

- 1 caixa de 49 x 38 x 24 cm
- 1 caixa de 52 x 35 x 26 cm
- 1 caixa de 54 x 40 x 35 cm
- 1 caixa de 55 x 40 x 35 cm
- 1 caixa de 48 x 40 x 23 cm
- 1 caixa de 39 x 37 x 27 cm
- 1 caixa de 40 x 37 x 36 cm
- 1 caixa de 39 x 37 x 28 cm
- 1 caixa de 49 x 39 x 23 cm
- 1 caixa de 58 x 39 x 16 cm
- 1 caixa de 38 x 34.5 x 29 cm
- 1 caixa de 60 x 29 x 47 cm
- 1 caixa de 61 x 61 x 17 cm
- 1 caixa de 40 x 30 x 30 cm

## **2.2. Local de coleta**

Guarulhos - SP

## **2.3. Destino**

Lucas do Rio Verde - MT

## **2.4. Prazo de coleta**

DE 24 A 48 HORAS

## **2.5. Prazo de entrega**

DE 06 A 09 DIAS ÚTEIS

## **3. Dos Valores**

O valor da proposta é de R\$ 5.328,99 (cinco mil, trezentos e vinte e oito reais e noventa e nove centavos).

## **4. Formas de Pagamento**

- PIX:

**Banco:** 336 - Banco C6 S.A. (C6 Bank)

**Chave PIX (CNPJ):** 60.016.285/0001-80

**Favorecido:** IMPTC TRANSPORTES LTDA



Atend: Impact Transportes

Email: comercial@impacttransportes.com.br

Telefone: (11) 97606-6466

- Transferência Bancária:

**Banco:** 336 - Banco C6 S.A. (C6 Bank)

**Favorecido:** IMPTC TRANSPORTES LTDA

**Agência:** 0001

**Conta:** 40578114-8

- Faturamento via boleto para até 28 dias mediante a análise de cadastro.

- Cartão de crédito com pagamento online via link.

## **5. Cláusulas**

5.1: O CLIENTE deve informar antecipadamente se precisará de Carga e Descarga manual ou mecânica na proposta, pois é cobrado a parte;

5.2: O CLIENTE se compromete a informar a TRANSPORTADORA sobre quaisquer materiais frágeis presentes no frete contratado e preencher a carta de isenção assumindo os riscos dos materiais;

5.3: Coletas e entregas em área rural e/ou fazenda devem ser informadas no ato da contratação, caso não seja informado pelo CLIENTE, a TRANSPORTADORA se reserva no direito a cancelar a proposta e/ou cobrar uma taxa de R\$ 500,00 ou 20% do valor do frete, o que for maior dos dois;

5.4: Caso não entregue os materiais em decorrência do CLIENTE, é cobrado o armazenamento dos materiais, sendo a taxa mínima de R\$ 300,00 mês ou o valor de R\$ 0,20 kg/mês considerando a densidade mínima de 300 kg/m<sup>3</sup>, o que for maior;

5.5: Caso o CLIENTE necessite que a mercadoria seja devolvida para o local de origem, é cobrado um novo frete de no mínimo 100% do valor do frete anterior;

5.6: . É cobrado Taxa de Reentrega de no mínimo 50% do valor do frete a cada tentativa de entrega mal sucedida;

5.7: Taxa de dificuldade é cobrada após 01 hora de permanência do veículo no local da entrega, no valor mínimo de R\$ 120,00 por hora e após 04 horas, cobra-se a diária do veículo;



Atend: Impact Transportes

Email: comercial@impacttransportes.com.br

Telefone: (11) 97606-6466

5.8: Os custos desta propostas podem sofrer alterações, caso haja mudança nas especificações dos materiais informadas, bem como alteração de quantidade, medidas, peso, valor de nota fiscal, etc;

5.9: Problemas de nota fiscal e impostos serão repassados ao responsável pelo frete, onde fica por conta dele fazer um acordo ou não com seu fornecedor/cliente;

5.10: Adicionando nova cláusula.

Essa proposta é válida até o dia 25/04/2026.

Guarulhos - SP, 20 de abril de 2026.